



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 112/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 064/2020, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 54ª Zona Eleitoral no município de Sombrio/SC, autorizado pelo Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 188 do PAE n. 26.323/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Pedro Luiz de Oliveira, casado com Sandra Maria Barcelos de Oliveira, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor José Luiz Sobierajski Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.589.089-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA, residente e domiciliado em Sombrio/SC, inscrito no CPF sob o n. ***.907.959-**, casado com Sandra Maria Barcelos de Oliveira, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 064/2020, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 11/08/2024 a 10/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 064/2020.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 04 de setembro de 2025.

LOCATÁRIO:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

LOCADOR:

PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO